

RESOLUÇÃO Nº 5 / 68

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E,

CONSIDERANDO, a necessidade que tem a UFES de possuir um Brasão representativo de suas Armas, e tendo em vista o que consta do processo nº 447/67, à unanimidade,

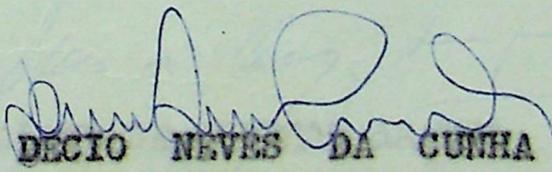
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído como Brasão da Universidade Federal do Espírito Santo, o Brasão Representativo das Armas de VASCO FERNANDES COUTINHO, Donatário da Capitania do Espírito Santo, conforme as especificações constantes do processo nº 447/67.

Art. 2º - Contornando o Brasão de forma concêntrica, será escrito na parte superior do mesmo, Universidade Federal do Espírito Santo, e na parte inferior a frase DOCTE OMNES GENITES.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1968


DECIO NEVES DA CUNHA
PRESIDENTE